

EDITAL 01/2026

Edital de Submissão de Propostas de Grupos de Trabalho (GTs)

A Comissão Organizadora do V Seminário Discente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), o qual será realizado nos dias **04, 05 e 06 de novembro de 2026**, torna público o presente edital para proposição de Grupos de Trabalho (GTs), conforme as normas e critérios estabelecidos a seguir.

Os GTs têm como finalidade reunir pesquisadores, docentes, discentes e demais interessados em torno de eixos temáticos específicos da área, promovendo o debate e o intercâmbio de experiências e resultados de pesquisa.

1. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

As propostas deverão ser enviadas via e-mail para vseminariodiscenteppgsufpel@gmail.com **até o dia 10 de setembro**. O assunto do e-mail deve estar sinalizado com “PROPOSTA PARA GT - Título do GT” e as informações solicitadas neste edital podem ser enviadas no corpo do próprio e-mail ou em documento anexado. Propostas enviadas fora do prazo ou que não atendam às exigências deste edital serão desconsideradas.

2. DIRETRIZES PARA PROPOSTA DE GT

Cada proposta deverá conter:

2.1. Título do GT;

2.2. Resumo (máx. 250 palavras) que explicita os objetivos e a relevância do tema;

2.3. Nome, titulação, e-mail e instituição do(a/e) coordenador(a/e) e dos(as) co-coordenadores(as);

2.4. **Quanto à modalidade**, os GTs poderão ser presenciais, virtuais ou híbridos. Nos casos de propostas para GTs híbridos, a transmissão **fica a cargo da coordenação do próprio GT**;

2.5. Os GTs presenciais e híbridos deverão utilizar a estrutura física da Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

3. ELEGIBILIDADE

Poderão ser elegíveis propostas de GTs que:

3.1. Essas propostas poderão ser apresentadas por um(a) docente ou doutor(a) juntamente com até quatro co-coordenadores(as). Os(as) co-coordenadores(as) devem no mínimo ser mestrandos(as).

3.2. Estejam alinhadas com a área de Ciências Sociais.

4. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

A seleção das propostas será realizada pela Comissão Científica do evento, com base nos seguintes critérios:

4.1. Clareza e coerência da proposta;

4.2. Relevância temática;

4.3. Adequação à área de Ciências Sociais.

O resultado da seleção será divulgado até o dia **18 de setembro** no site oficial do evento (<https://wp.ufpel.edu.br/vseminariodiscenteppgs/>) e canais de comunicação do evento (Instagram: <https://www.instagram.com/vseminariodiscenteppgs/>).

5. FUNCIONAMENTO DOS GTs

5.1. Os GTs aprovados receberão submissões de resumos expandidos dentro de cronograma previamente divulgado. Para que um GT se concretize, é necessário haver um mínimo de 4 resumos aprovados;

5.2. Os GTs que não obtiverem o mínimo de 4 resumos aprovados poderão ter seus trabalhos realocados a outros GTs tematicamente similares, com o consentimento de seus/suas respectivos(as) coordenadores(as);

5.3. O/a coordenador/a e demais organizadores/as do GT ficam a cargo da divulgação;

5.4. Cabe aos(as/es) coordenadores(as/es) realizar a seleção dos trabalhos e coordenar os debates durante o seminário.

5.5. Os GTs ocorrerão nas manhãs dos dias 05 e 06 de novembro, das 08:30h às 11h.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Científica;

6.2. O envio da proposta implica a concordância com todos os termos deste edital.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail:
vseminariodiscenteppgsufpel@gmail.com.

Comissão Organizadora

V Seminário Discente de Sociologia

Pelotas, 26 de agosto de 2026